

RESOLUÇÃO CMS/LAGUNA CARAPÃ MS Nº 012/2025

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 102/97, e PORTARIA/GP/PMLC/Nº 206 de 01 de março 2024 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Laguna Carapã MS para o biênio 2024/2026, e ainda,

Considerando

- A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Foi aprovada em reunião Extraordinária no 18-08-2025.

Laboratório de Prótese dentaria-LRPD	1
Equipe de Saúde da Família-ESF	1
Equipe de Saúde Bucal-40 horas	1
Emulti Estratégica	1

Art. 2º Foi aprovado em reunião Extraordinário no dia 18-08-2025.

Localização do LRPD: Estabelecimento exclusivo para LRPD.

Natureza Jurídica do LRPD: Publica

Abrangência: Municipal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS 22 de agosto de 2025.

Alexandre da Silva Cardoso

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Fatima Sanguina Pinto Triches

_Vice-Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS